

EDITAL DE CHAMADA

EDITAL DE CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PIBIC JR 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna público o processo de seleção de discentes visando a concessão de bolsa no âmbito do EDITAL UNIFICADO N° 06/2022 - DIRETORIA DE PESQUISA - PROEPP/IFPR - PIBIC Jr / PIBIC / PIAP.

1. DA BASE LEGAL

- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
- A Resolução Normativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nº 15, de 1º de abril de 2013, que estabelece os valores de bolsas e de taxas de bancada e escolares no País.
- A Resolução Consup/IFPR nº 58, de 13 de dezembro de 2019, que aprova e institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

2. DO PROGRAMA E FINALIDADES

Os programas institucionais de fomento à pesquisa, extensão e inovação no âmbito do IFPR, vinculados a este Edital de Chamada Interna para a concessão de auxílios financeiros, são:

a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic): este Programa ocorre na modalidade graduação, oferecendo bolsas, financiadas pelo IFPR, CNPq ou Fundação Araucária (FA), aos estudantes dos cursos de graduação, sendo as do Pibic-Af CNPq destinadas exclusivamente àqueles que ingressaram por meio de ações afirmativas e as do Pibic FA destinadas apenas aos que ingressaram por meio de cota social. Também pode ocorrer na modalidade Júnior (Pibic-Jr), na qual se oferece bolsas, financiadas pelo CNPq e complementadas pelo IFPR, aos estudantes do ensino médio e técnico.

3. DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE BOLSISTA

3.1 O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado no ensino médio do IFPR - Campus Campo Largo e não possuir frequência inferior a 75%.

II- Não ter vínculo empregatício.

3.2 O estudante selecionado deverá cadastrar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes e executar um plano de atividades de pesquisa com dedicação de 12 (doze) horas semanais.

3.3 Não é permitido acumular esta bolsa com outras bolsas de pesquisa e/ou extensão e/ou estágio remunerado.

3.3.1 Os estudantes que recebem auxílio via Programa de Assistência Complementar ao Estudante - PACE podem participar deste Edital de Chamada Interna.

3.4 O estudante bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica e elaborar relatórios parcial e final sobre as atividades do projeto.

4. DO VALOR DAS BOLSAS

4.1 Os bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPR ou com as Agências de Fomento, em regime de 12 (doze) horas semanais, por até 12 meses, a depender da disponibilidade orçamentária.

4.2 O valor da bolsa nas modalidades destinadas ao ensino médio é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5. DO INGRESSO, ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA E PERMANÊNCIA DO BOLSISTA NO PROGRAMA

5.1 As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível no ANEXO I do presente Edital de Chamada Interna.

5.2 No Anexo I constam todas as informações por projeto, incluindo calendário, local e formato da seleção.

5.2.1 As estratégias de seleção para os projetos serão definidas pelos coordenadores, conforme as disposições das Chamadas Internas.

5.3 O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso do IFPR - Campus Campo Largo e não possuir frequência inferior a 75%.

II- Não ter vínculo empregatício.

5.4 O estudante selecionado deverá cadastrar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes e executar um plano de trabalho previsto no projeto.

5.5 Não é permitido acumular esta bolsa com outras bolsas de pesquisa e/ou extensão e/ou estágio remunerado.

5.6 O estudante bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica e elaborar relatórios parcial e final sobre as atividades do projeto.

6. ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 O estudante classificado para cada projeto deverá entregar ao COORDENADOR DE SEU PROJETO os seguintes documentos até o dia 29 de setembro de 2022:

I- Cópias de RG e CPF;

II- Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

III- Cópia de histórico escolar atualizado;

V- Declaração de matrícula;

VI - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	19 a 23 de setembro de 2022
Seleção	26 e 28 de setembro*
Divulgação da classificação	28 de setembro de 2022
Entrega de documentos pelo estudante classificado	até 29 de setembro de 2022

*datas e modalidades de seleção a serem definidos por cada coordenador de projeto (disponíveis no formulário de inscrição - ANEXO I)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 19/09/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950077** e o código CRC **44450D69**.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

EDITAL UNIFICADO N°06/2022

DIRETORIA DE PESQUISA - PROEPP/IFPR

PIBIC Jr/PIBIC/PIAP

Projeto	Coordenador(a)	Quem pode concorrer	Link para inscrição
Desenvolvimento de Jogos Didáticos Matemáticos sob a concepção do Desenho Universal para Aprendizagem em Manufatura Aditiva e outras tecnologias	Samuel Carlos Wiedemann	Estudantes do Ensino Médio	https://forms.gle/WVzH5qN6Y52yJjex8
Literatura, ciência e tecnologia: formação integral a partir de leituras e releituras de Machado de Assis para o Ensino Médio Integrado	Samuel Carlos Wiedemann	Estudantes do Ensino Médio	https://forms.gle/cpg6XMm261gUjirZA
Uso eficiente da terra (UET) em um sistema agroecológico de produção de alimentos	Vilmar Müller Júnior	Estudantes do Ensino Médio	https://forms.gle/C9iaU5ruvzqpwr7

Referência: Processo nº 23411.009220/2018-08

SEI nº 1950077

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil